

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 12/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 (dez) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado para Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 22/2021 de autoria do Executivo Municipal. Foi lido e encaminhado ao Senhor Prefeito as Indicações 53,54,55,56,57 e 58/2021. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Entrou em Segunda Discussão o Projeto de Lei 21/2021 de autoria do Executivo Municipal, que “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, entrou em votação, sendo o mesmo aprovado em segunda votação por unanimidade. Foi solicitado a Leitura do requerimento 13/2021, de autoria do Líder do Prefeito, solicitando a urgência na discussão e votação do Projeto de Lei 22/21 de autoria do Executivo Municipal. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que o Projeto de Lei 22/2021 seja tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o projeto de lei 22/2021 que “Revoga Lei Municipal nº2.775 de 18 de novembro de 2020 e dá outras providências”. O referido Projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por 7 votos a favor e 1 contrário (Gelui Carlos de Oliveira Ramos). Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, serviços públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por 7 votos a favor e 1 contrário (Gelui Carlos de Oliveira Ramos). O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 22/2021. Foi solicitado a Leitura da Moção de Apelo 01/2021 subscrita por todos os vereadores. Entrou em discussão a Moção de Apelo 01/2021, ninguém querendo fazer uso da palavra, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi solicitado a Leitura da Moção de Apelo 02/2021 subscrita por todos os vereadores. Entrou em discussão a Moção de Apelo 02/2021, ninguém querendo fazer uso da palavra, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que se encaminha-se

à secretaria da Casa e oficia-se os Órgãos Competentes. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

Presidente

LEANDRO FERNANDES MACHADO

1º Secretário